PROJETO DE LEI Nº 22/12
DOCUMENTO Nº 267/12

Autoriza o Poder Executivo a abrir na Contabilidade Municipal, Secretaria da Fazenda, um Crédito Adicional Especial visando atender a despesa relacionada ao Convênio celebrado com o Ministério da Integração Nacional, tendo como objeto a "Modernização de Comportas e Implantação de sistema de bombeamento dos Canais da Área Insular do Município".
Proc. nº 8740/12

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade Municipal – Secretaria da Fazenda, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 13.585.000,00 (treze milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil reais), visando atender a despesa relacionada ao Convênio celebrado com o Ministério da Integração Nacional, objetivando a "Modernização de Comportas e Implantação de sistema de bombeamento dos Canais da Área Insular do Município", com o seguinte código orçamentário 02.27.00.18.543.0144.1.446.4.4.90.51.00.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com a anulação parcial, no montante de R$ 1.086.800,00 (um milhão, oitenta e seis mil e oitocentos reais), a título de contrapartida financeira, do crédito orçamentário de código 02.13.00.15.451.0147.1.304.4.4.90.51.00, do orçamento vigente, conforme artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei nº 4320/64, somados a importância de R$ 12.498.200,00 (doze milhões, quatrocentos e noventa e oito mil e duzentos reais), a ser repassado pelo Governo Federal por força do Convênio celebrado com o Ministério da Integração Nacional.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * *